



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Gurupi
Direção-geral

EDITAL N.º 06/2024/GUR/REI/IFTO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA ESTUDANTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM ARTE EDUCAÇÃO DO *CAMPUS* GURUPI PARA 2024-1

ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

Eu, _____, portador da cédula de identidade n.º _____, e portador do CPF n.º _____, declaro, sob as penas da lei, que sou () preto () pardo () indígena. Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções previstas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____/____/____
Local e data

Assinatura do candidato

* Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica: "Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."



Documento assinado eletronicamente por **Milene Lopes dos Santos Queta, Diretora-Geral**, em 22/02/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2290797** e o código CRC **25F3A538**.

Alameda Madrid, 545 - Setor Jardim Sevilha — CEP 77.410-470
Gurupi/TO — (63) 3311-5400 — <https://portal.iftto.edu.br/gurupi> — gurupi@iftto.edu.br

Referência: Processo nº 23338.004271/2024-11

SEI nº 2290797